



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

CAROLINE MELO DE MORAES BARROZO

**OS REBATIMENTOS DO NEOLIBERALISMO NO CURSO DE
SERVIÇO SOCIAL**

Campina Grande – PB

2013

CAROLINE MELO DE MORAES BARROZO

OS REBATIMENTOS DO NEOLIBERALISMO NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento às exigências para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª Maria Noalda Ramalho

Campina Grande – PB
2013

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL – UEPB

B277r Barrozo, Caroline Melo de Moraes.
Os rebatimentos do neoliberalismo no curso de Serviço Social [manuscrito] / Caroline Melo de Moraes Barrozo. – 2013.

25 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2013.
“Orientação: Profa. Dra. Maria Noalda Ramalho, Departamento de Serviço Social”.

1. Neoliberalismo. 2. Ensino à distância. 3. Serviço Social. I. Título. 21. ed. CDD 361.61

CAROLINE MELO DE MORAES BARROZO

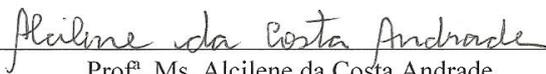
Os Rebatimentos do Neoliberalismo no Curso de Serviço Social

Aprovado em: 03/09/2013

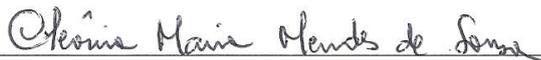
Banca Examinadora:



Prof.^a Dr.^a Maria Noalda Ramalho
UEPB/CCSA/Departamento de Serviço Social
Orientadora



Prof.^a Ms. Alcilene da Costa Andrade
UEPB/CCSA/Departamento de Serviço Social
Examinadora



Prof.^a Ms. Cleônia Maria Mendes de Sousa
UEPB/CCSA/Departamento de Serviço Social
Examinadora

Campina Grande – PB
2013

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar a Deus, por ter me dado coragem e discernimento para redigir este trabalho e concluir meu curso de Serviço Social.

À minha Mãe, Maria do Carmo, e à minha irmã, Caline, por estarem sempre ao meu lado.

Ao meu noivo Jonatha, pelo companheirismo nesses cinco anos de curso, pela paciência e, principalmente, pela esperança de dias melhores.

Aos professores e colegas de sala de aula pelos bons momentos de convivência, pelas trocas de experiência e informações. Um agradecimento especial à minha Professora Maria Noalda pela paciência e disponibilidade durante o desenvolvimento do meu trabalho.

A todos, meu muito obrigada!

RESUMO

Este artigo tem por objetivo fazer um estudo bibliográfico sobre as políticas neoliberais nos programas educacionais governamentais, mais precisamente sobre os cursos de EaD de Serviço Social privado. Durante o texto, serão conhecidos os programas que vêm sendo implantados desde a década de 1990 até os dias atuais, tecendo críticas acerca do direito que o cidadão possui, mas que está sendo gradativamente negado, de ter um ensino superior público, de qualidade e que forme seres pensantes e não mão de obra “qualificada” para atuar no mercado de trabalho precariamente. Através de consulta a referências bibliográficas, o presente estudo trouxe a análise da qualidade do ensino superior privado à distância no curso de Serviço Social no Brasil e no município de Campina Grande-PB, colocando em discussão a opinião do conjunto CFESS-CRESS a respeito dessa formação educacional e os seus rebatimentos para o futuro profissional do Serviço Social e para os usuários.

Palavras-chaves: Neoliberalismo. Ensino à Distância. Serviço Social.

ABSTRACT

This article aims make a literature review about neoliberal policies on government's educational incentive programs, most precisely on EaD of the course of private Social Service. During the text, were recognized all this programs, that are being implanted since 1990 decade until the actual days. Was developed too, criticals that bring out the rights that the citizen has, however, is gradually being denied, of having an public higher education, with quality and that graduates thinking human beings and don't "qualified" labor to act on the precariously marketplace. Through bibliographic references, the research about the theme comes up the private higher education quality analysis of the course of Social Services in Brazil and in the city of Campina Grande-PB. Lastly, examining the INEP (2001) numbers, is placed on discussion the opinion of the staff CFESS-CRESS about this educational graduation and his aftermaths to the Social Service professional future and for the users.

Keywords: Neoliberalism. Distance Learning. Social Service.

SUMÁRIO

1. Introdução	06
2. O ensino superior e o neoliberalismo	07
3. Os programas educacionais na perspectiva neoliberal	09
4. A EaD e o Serviço Social	15
5. Considerações finais	22
Referências	23

1. INTRODUÇÃO

Por meio de pesquisa bibliográfica, o presente texto tomou suas primeiras formas através de inspirações que foram construídas no ano de 2011 em um projeto de pesquisa que possuía como tema a formação profissional do assistente social no período noturno. Essas ideias foram ampliadas durante aulas ministradas na disciplina “Tópicos Especiais em Educação”, que ocorreram no decorrer deste ano e que serviram de estímulo para o desenvolvimento do presente artigo. Devido à forte aproximação com o tema e à recente discussão, pelo Serviço Social e seus representantes, acerca da formação profissional dos assistentes sociais, o presente texto traz a discussão dos rebatimentos do neoliberalismo no curso de Serviço Social.

Com a chegada da década de 1990, o Brasil passou por uma reforma em todo território nacional. Pouco a pouco, o neoliberalismo foi se implantando silenciosamente e as políticas públicas foram sendo vendidas para o mercado nacional e estrangeiro. Este fato acabou rebatendo, também, na política educacional, mais precisamente no ensino superior do país.

Com isso, nas instituições de ensino públicas, iniciou-se um processo de sucateamento, desvalorização do professor e do próprio aluno. Já no ensino privado, houve uma supervalorização do que é pago, enfatizando a questão do curto período de conclusão e a questão dos preços “acessíveis” para toda a população. Como resposta, o governo tomou medidas com o intuito de “facilitar” a entrada dos estudantes “economicamente desfavoráveis” nos cursos de nível superior públicos e privados. Foi a partir deste incentivo que a Educação à Distância (EaD) iniciou seu processo de instalação na educação e no mercado.

Com o elevado crescimento de cursos de EaDs no Brasil, passou-se a duvidar da qualidade desse tipo de ensino oferecido com tantas “vantagens” para o estudante. O mercado atual, com relação ao Serviço Social, está saturado de tantos profissionais recém-formados com pouca ou nenhuma experiência na área. Para o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2011), mesmo que os cursos de EaDs venham sendo aprovados pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) para o seu livre funcionamento e emissão de diplomas, os mesmos têm contribuído para que a educação superior se torne mercadoria de fácil comercialização e sem nenhuma qualidade.

Diante do exposto, pode-se ver que as piores consequências que o neoliberalismo pode deixar para os estudantes de Serviço Social e das demais áreas é o cerceamento dos direitos

conquistados democraticamente ao longo da história, e a alienação de que os serviços públicos são ruins e de que o setor privado sempre será o melhor caminho a seguir.

Para a realização da presente discussão, este artigo trata, no primeiro ponto, da evolução do neoliberalismo no ensino superior desde a década de 1990 até os dias atuais. No segundo item, faz uma análise sobre as máscaras usadas pelo governo para incentivar o ensino privado, desvalorizar o público e iludir a sociedade com o discurso de “democratização do ensino”, através da criação de programas educacionais. Já no terceiro e último momento, o texto propõe uma reflexão sobre a formação do assistente social na modalidade EaD, enfatizando a formação em curto espaço de tempo, a desvalorização do professor que está sendo substituído pelo “tutor”, a má qualidade de profissional que está saindo para o mercado de trabalho e a opinião do conjunto CFESS-CRESS a respeito desta formação.

O percurso de reflexão do presente texto foi realizado através de pesquisa bibliográfica que, segundo Gil (1991), nos trás, além do enriquecimento teórico, a possibilidade de conhecer aspectos históricos descritos por vários autores. Tomando por base esta afirmação, foram consultadas diversas produções teóricas, a exemplo de: Iamamoto (2011), Koike (2009), Silva (2011), Santos (2008), Ramalho (2012) e alguns *sites* oficiais do governo federal através do portal do MEC.

O presente artigo também tomou por base a análise qualitativa que, segundo Minayo (2000, p. 21), “responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado”. A partir desta informação, as análises dos dados que foram colhidos qualitativamente a respeito da educação, dos programas e dos números que foram divulgados tanto pelo governo, quanto por pesquisadores da área, trouxeram para a reflexão a questão da educação, que está se tornando gradativamente mercadoria.

2. O ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO E O NEOLIBERALISMO

A década de 1990, sem dúvida, foi um período de profundas mudanças na história da educação brasileira. Para se estudar esse período é necessário rever os acontecimentos políticos e os fatores econômicos que se desenvolveram nessa época e, também, “[...] relacionar a expansão da educação aos interesses dos grupos econômicos e suas estruturas de poder, bem como os organismos multilaterais e à luta da classe trabalhadora em seu movimento de resistência” (SANTOS, 2008, p. 13). Diante disso, na década de 1990, a

educação no Brasil, principalmente no nível superior de ensino, passou por significativas metamorfoses em sua estrutura.

Com o discurso de desenvolver o país, igualar as oportunidades em diversas áreas – incluindo a educação – a década de 1990 teve como principal protagonista as políticas neoliberais. Com os objetivos de Focalização, privatização e descentralização, essas políticas facilitaram o ingresso maciço de “financiadores” nacionais e estrangeiros que possuíam o discurso de que a educação deveria ser democratizada promovendo o desenvolvimento social e econômico do país.

A política neoliberal deu seus primeiros passos no governo de Fernando Collor de Melo (1990-1992), se consolidando no governo do, então, presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC)¹. Por volta desta época, a política neoliberal mostrou sua face através da venda de diversos serviços públicos, como de mineração, de telecomunicação, bancos e no ensino superior brasileiro, através da criação de inúmeras instituições de ensino privadas.

Como marco de transformação da educação brasileira, FHC implanta a Lei de Diretrizes e Bases (LDB Nº /1996) (BRASIL, 2013c), na qual são regulamentados os níveis de ensino em educação básica (educação infantil, fundamental e médio) e educação superior (BRASIL, 2013c). De acordo com Fernandes ([200 - ?], p. 45) “é uma lei ampla e muitas vezes vaga, permitindo que reformas pontuais venham a ser feitas em momentos oportunos”. Na nova Lei, o Estado passa a dividir os direitos educacionais conquistados na Constituição de 1988 com o setor privado, característica bem peculiar da política neoliberal. Outro ponto problemático na LDB/96 é em relação aos princípios e fins da educação, estes passaram a ser dever, primeiramente, da família e, depois, do Estado, alterando, assim, o texto da LDB anterior.

Nesse momento as classes dominantes passaram a demonstrar profundo interesse na educação superior do país e, visando cada vez mais o lucro, criaram gradativamente novas universidades privadas, deixando bem claro as intenções do neoliberalismo: maximização do mercado e minimização do Estado.

Assim, o Estado vai deixando, gradualmente, suas funções em relação às políticas públicas para o mercado e, assim, os direitos que foram conquistados através de movimentos da população durante a história, passaram a ser “administrados” pelo mercado nacional e

¹ Fernando Henrique Cardoso foi presidente da República por oito anos. Seu primeiro Mandato foi de 1994 a 1997 e o segundo foi de 1998 a 2002. Nos dois pleitos, nos quais FHC foi vitorioso, o seu principal concorrente era Luiz Inácio Lula da Silva que se tornou o seu sucessor em 2003.

estrangeiro. Dessa forma, as universidades tornam-se “fábricas”, os alunos “mercadorias” e a educação, um excelente e lucrativo negócio.

Nesse contexto, cuja intenção do Estado é favorecer o grande capital e tomar medidas para “ajudar” no ingresso dos estudantes “economicamente desfavoráveis” nas instituições de ensino superior, surgem programas que poderão facilitar a conquista do diploma de nível superior e democratizar a educação. Tais programas estão sendo desenvolvidos com a ajuda do mercado do Brasil e de outros países, sendo perpassados pelos governos do período de 1994 até os dias atuais.

3. OS PROGRAMAS EDUCACIONAIS NA PERSPECTIVA NEOLIBERAL

Tomando sempre medidas paliativas, exclusórias e focalistas, os governos – a partir dos anos de 1990 – passaram a desenvolver programas com objetivos da “democratização” da educação superior brasileira. Cada programa lançado tem custo muito alto para o tesouro nacional e, na maioria das vezes, não atende a demanda e nem a tão falada “democratização” que este almeja. A partir desta ideia, e sempre em busca de matricular e formar alunos no ensino superior, os governos foram criando seus “incentivos educacionais” com investimento maciço do mercado nacional e estrangeiro deixando a educação brasileira, que deveria ser pública e de qualidade, aos cuidados dos grandes capitalistas.

Com relação ao ensino superior, no governo de Fernando Henrique, foi criado – em 1998 – o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) com o intuito de avaliar a aprendizagem dos alunos deste grau de ensino e fazer possíveis seleções nas mais diversas instituições (públicas e privadas) de ensino no Brasil. Hoje, o ENEM é a “porta de entrada” em quase todas as instituições de ensino superior e técnico do país.

Atualmente, muitas críticas são feitas ao ENEM como, por exemplo, a forma de correção das provas. No ano de 2012, estudantes que participaram do exame tiraram nota máxima mesmo cometendo erros ortográficos e de concordância considerados graves para a norma culta da língua portuguesa. Outro ponto observável é a maneira como alunos e professores estão vendo a finalidade da educação básica. Para alguns, a meta é: formar cidadãos com senso crítico e capacidade de compreender e argumentar, mas para outros, armazenar o máximo de informações para aprovação em uma “boa” universidade. Assim, conclui-se que o nível superior é o melhor caminho para o sucesso profissional, mesmo se esse caminho tenha sido construído com informações que, em pouco tempo, serão esquecidas.

No ano de 2001, o Estado cria o Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (FIES) através da Lei nº 10.260 de 12 junho de 2001 (BRASIL, 2013a). Como a própria sigla diz, é um programa do MEC que tem por meta financiar cursos superiores de estudantes em instituições de ensino privadas. Atualmente, o financiamento pode chegar a 100% do valor das mensalidades e, após dezoito meses do término do curso, o futuro profissional começa a pagar sua dívida através de prestações com juros de 3,4% ao ano (EBC, 2013). De acordo com a Empresa Brasileira de Comunicação (2013), não é exigida nota mínima no ENEM para a aquisição do FIES, ou seja, independente do desempenho que o estudante obtiver na prova (superior a zero), o Estado financiará o curso que o aluno desejar.

Hoje, a expectativa do Governo Federal é de que quatrocentos mil alunos sejam matriculados nas faculdades privadas de todo o Brasil (EBC, 2013). Mais uma vez, o Estado mostra seu interesse em obter apenas números sem se preocupar com a qualidade de profissionais que vão saindo dos centros universitários.

Hoje, sabe-se que inúmeros bancos – incluindo estrangeiros – podem financiar cursos superiores em instituições de ensino privadas no Brasil. A educação atualmente é um negócio, que pode ser comercializada tanto quanto a venda de automóveis, por exemplo. Para tanto, Ramalho (2012, p. 42-43) afirma que:

Mesmo com a pressão de grandes setores da sociedade para impedir a aprovação de todos os itens da Reforma proposta para a educação superior, o que se observou foi que a agenda neoliberal, consolidada nos dois mandatos de FHC, causou um significativo retrocesso da atuação do Estado no campo das políticas educacionais, ampliando o investimento na educação superior privada, a qual cresceu em grande escala.

Ao término do governo de Fernando Henrique Cardoso em 2002, ocorreram eleições presidenciais tendo como vencedor do pleito Luiz Inácio Lula da Silva. Não muito diferente do antigo governo de FHC, Lula deu continuidade às políticas neoliberais já implantadas. Em 2004, foi criado o Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior (SINAES) através da Lei 10. 861 de 14 de abril de 2004 (BRASIL, 2013h). De acordo com o portal do SINAES (SINAES, 2013),

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) analisa as instituições, os cursos e o desempenho dos estudantes. O processo de avaliação leva em consideração aspectos como o ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade social, gestão da instituição e corpo docente. O SINAES reúne informações do Exame Nacional do Desempenho de Estudantes (ENADE) e das avaliações institucionais e dos cursos. As informações obtidas são utilizadas para orientação institucional de estabelecimentos de ensino superior e para embasar políticas públicas. Os dados também são úteis para a sociedade para a sociedade,

especialmente aos estudantes, como referência quanto às condições de cursos e instituições.

A prova do SINAES é de âmbito nacional e premia os melhores colocados; por isso, foram feitas inúmeras críticas. Limana (2008), afirma ser doloroso saber que, na terra de grandes intelectuais, o SINAES está servindo apenas para colocar números em rankings de ensino superior e iludir a população com resultados maquiados. Vai além, quando afirma ser “falta de criatividade” o SINAES ser usado desta maneira, desrespeitando os alunos que se submetem a avaliação (no qual muitas vezes concorrem com outros alunos que frequentaram cursos preparatórios para esta avaliação) e desrespeitando os professores que são contratados para prepararem seus alunos apenas com intuito de conquistar números em prol de resultados quantitativos do governo.

Dando continuidade ao seu governo, e sempre seguindo as ordens neoliberais, Lula cria o Programa Universidade para Todos (ProUni), por meio da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 (BRASIL, 2013f). Com o discurso de que a sua meta é fazer com que todos os estudantes brasileiros tenham acesso ao ensino superior gratuito. Dessa forma, pode-se observar que mais uma vez o objetivo é sempre números, quantidade; independente da qualidade do futuro profissional, o Brasil se tornará um país de nível “superior”.

O ProUni oferece bolsas de estudo a alunos com rendas entre um salário mínimo e meio até três salários mínimos. Só terão acesso ao Programa os estudantes que concluíram todo o ensino médio na rede pública de ensino ou que foram bolsistas na rede privada, alunos com necessidades especiais e a professores que atuam no ensino público sem graduação (RAMALHO, 2012).

Alguns números são divulgados no site do ProUni com grande satisfação pelo Governo Federal e pelo MEC. Em 2013, por exemplo, o Governo ofereceu 162.329 bolsas de estudos para serem divididas em 1.078 faculdades privadas credenciadas em todo o país, sendo que 965.116 pessoas se inscreveram com o intuito de adquirir uma vaga no ensino superior (ProUni, 2013). Através desses dados, pode-se observar o quanto o ensino superior privado está sendo procurado.

Mas, por que todo esse interesse por um diploma? Hoje, por causa das políticas neoliberais, o mercado passa a exigir cada vez mais do seu trabalhador. Este deve estar sempre se reciclando, se qualificando, pronto para qualquer demanda que o mercado possa lhe oferecer. E a saída mais imediata e, em curto prazo, que o trabalhador pode optar são os cursos superiores privados que fazem pouca ou nenhuma exigência para “qualificar” este profissional.

Outro ponto relevante para o Governo Federal é que o ProUni visa amenizar o total abandono com o ensino médio público brasileiro; pois, segundo ele, o Estado viu que uma minoria dos estudantes da rede pública estava ingressando nas universidades públicas. Daí, como saída para esse problema, passou a oferecer vagas para o nível superior privado. Na verdade, o que ocorre é que o estudante, muitas vezes, despreparado desde a educação básica inicia sua carreira acadêmica com toda a deficiência adquirida ao longo dos anos de estudo e, ao chegar ao mercado de trabalho, não é absorvido. Ou seja, devido ao ensino médio está defasado, os alunos da rede pública ingressam nas faculdades particulares com o mínimo de preparo educacional, os grandes capitalistas, nacionais e estrangeiros proprietários destas faculdades continuam enriquecendo através das isenções fiscais e o mercado vai gerando um grande efetivo de desempregados.

Dando continuidade aos “incentivos” educacionais do governo Lula, foi publicado em 2005 o Decreto nº 5.622 (BRASIL, 2013b), regulamentando o artigo 80 da LDB/1986, ao qual se refere aos programas de ensino à distância. Já em 2006, pelo Decreto nº 5.800 foi criado o Sistema Universidade Aberta do Brasil (BRASIL, 2013i). De acordo com o referido artigo da LDB/1996, “o poder público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino à distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada” (BRASIL, 2013c). Dessa forma, a EaD foi instituída e passou a ser oferecida – oficialmente – por todas as instituições de ensino: pública ou privada.

A partir dessa nova realidade, o sistema de ensino se dividiu em três modalidades de curso: presencial, no qual há o encontro de alunos e professores diariamente em sala de aula; semipresencial, cujo ensino é ministrado tanto em sala de aula quanto à distância através do uso de tecnologias de transmissão; e à distância, no qual só há encontro de alunos e professores através de tecnologias de comunicação (RAMALHO, 2012).

Por motivos neoliberais, a educação passou a se adaptar ao sistema capitalista e às suas exigências. E, como um modo de produção taylorista, os diplomas de cursos superiores são produzidos em larga escala em todo o Brasil (KOIKE, 2009). Com o termo “maquiado” de democratizar o ensino superior, a educação que forma futuros profissionais cresce desenfreadamente e sem nenhuma qualidade de ensino e preparação para o mercado de trabalho.

Mercantilizando a educação e apenas repassando conteúdos, a EaD instala-se no Brasil para formar profissionais em curto espaço de tempo com o discurso de que esta modalidade incentiva a autoaprendizagem. Mas, na verdade, esta facilita a adaptação do sistema

educacional às necessidades e crises cíclicas que o sistema capitalista possui (KOIKE, 2009). Ainda seguindo o pensamento da autora,

O mercado e a inovação tecnológica referenciam a reforma educacional. A lógica é de que o mercado democratiza o acesso (democracia igualada ao poder de compra) e a inovação tecnológica, tida como meio e finalidade da educação por uma espécie de virtualidade intrínseca, asseguraria a inserção social. (KOIKE, 2009, p. 6)

Ou seja, todo o discurso que o governo faz a respeito da EaD ser mais um meio para a democratização da educação, o acesso a todos aqueles que almejam o nível superior e para aqueles que não têm condições de chegar até a universidade, é mais um artifício do sistema capitalista e da política neoliberal.

Tendo como principais metas a ampliação do acesso, a permanência dos estudantes na educação superior, o aumento da taxa de conclusão, a ampliação de vagas nas instituições federais de ensino superior, o aumento dos espaços físicos e a qualificação profissional (BRASIL, 2007), o governo Lula criou, em 2007, através do Decreto nº 6.096, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) (BRASIL, 2013e).

O referido programa visa, através dos currículos das universidades federais, flexibilizar estas instituições criando políticas que incluam, assistam e iguale o estudante “economicamente desfavorável”, concedendo oportunidades de ensino superior em diversas universidades federais. Através do REUNI, abrem-se mais vagas para poder inserir a população estudantil que está atualmente insatisfeita e remanejam-se estudantes para cursos de curta duração, fazendo com que estes concluam seus cursos e acreditem que apenas um diploma os ajudará a ter sucesso profissional. Diante disso, vê-se que com o citado programa aumenta-se o número de concluintes e diminui-se a evasão – já que os cursos sofreram diminuições no seu período de conclusão.

O REUNI é mais um programa do governo federal no qual pode se observar as políticas neoliberais e seus artifícios para “iludir” a população, uma vez que mesmo possuindo o termo “Reestruturação” em seu nome, este programa não parece ser uma boa política de inclusão com o intuito de renovar as instituições de ensino superior públicas para facilitar o ingresso de estudantes considerados de “baixa renda”.

Não se pode reduzir a taxa de evasão dos alunos de um curso “mais exigente” trocando estes para um curso “menos exigente”. Ao fazer isto, o Estado estará, apenas, iludindo os estudantes e a população com futuras e falsas estatísticas, pois, mais uma vez, os índices crescem, a maioria dos alunos com condições socioeconômicas desfavoráveis passam

a ter curso superior, mas a situação continua a mesma: desqualificação profissional, desemprego e descaso com o ensino público de qualidade.

Mais um programa do governo federal que tem por meta incentivar a entrada de alunos nas instituições públicas de ensino é o Sistema de Seleção Unificada (SISU). O mesmo funciona da seguinte maneira: os alunos fazem as provas do ENEM – sendo que sua nota da redação tem que ser maior que zero – depois entram no portal do MEC para fazer suas inscrições *on line* e aguardam a possível chamada para a entrada em uma universidade pública (BRASIL, 2013g).

Com a junção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do MEC, o Programa Ciência sem Fronteiras foi criado em dezembro de 2011, pelo Decreto nº 7.642 (BRASIL, 2013d), para investir na formação dos estudantes em graduação e pós-graduados brasileiros através de intercâmbio com outros países e trazer, também, estudantes estrangeiros para as instituições de ensino deste país. O mesmo ainda tem por objetivo ampliar o conhecimento destes estudantes para inovar as indústrias tecnológicas. Atualmente, o governo federal oferece 101.000 bolsas de estudo que poderão ser destinadas para 26 países distribuídos em todo o mundo. As áreas a serem contempladas serão as de ciências exatas e saúde (BRASIL, 2013d). De acordo com Brasil (2011) apud Ramalho (2012, p. 47),

Segundo o artigo 8º do referido decreto, são bolsas de estudo, financiadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, nas modalidades: graduação-sanduíche, educação profissional e tecnológica, doutorado-sanduíche, doutorado pleno e pós-doutorado, todas para instituições no exterior, e para instituições no Brasil, bolsas nas modalidades: pesquisadores visitantes estrangeiros e jovens talentos.

Diante da proposta deste programa, vemos que o Estado, através das políticas neoliberais, além de oferecer oportunidade ao estudante que pode ter suas qualificações aqui, também vem – através de bolsas de estudo financiadas pelo dinheiro público – viajar para outros países, aprender ou qualificar uma língua estrangeira, desenvolver a tecnologia lá existente, enriquecer o local que o acolheu, e depois voltar para o seu país de origem, onde, muitas vezes, as empresas que o contratará serão de outro local do mundo.

Ou seja, forma-se a mão de obra, exporta-a com o financiamento público e quando está de volta será destinada às empresas privadas que, simplesmente, estão no Brasil pela desvalorização dos trabalhadores (baixos salários, contratos precários e sem vínculos) e pela isenção total ou parcial de impostos. Assim, mais uma vez, o Estado mostra qual é realmente sua preocupação: o mercado!

Como todo programa de incentivo educacional do governo com “máscaras neoliberais”, o FIES, SINAES, o ProUni, a EaD, o REUNI, o SISU e o Ciência sem Fronteiras, se constituem em mais uma forma do Estado aumentar a quantidade de pessoas com ensino superior e técnico no país. Assim, o Brasil torna-se um país de nível superior e técnico, o mercado mundial continua aquecido e lucrativo, mas a educação – e seus profissionais – continua defasada, desvalorizada e com poucos avanços qualitativos.

4. A EAD E O SERVIÇO SOCIAL

Como já foi visto anteriormente, a EaD foi criada pelo Decreto nº 5.622 (BRASIL, 2013b) de dezembro de 2005, no qual regulamenta o artigo 80 da LDB/96. E, com o Decreto nº 5.800/2006 criou-se o Sistema Universidade Aberta do Brasil destinada à modalidade de EaD (BRASIL, 2013i).

Com os três tipos de ensino (presencial, semipresencial e à distância), a educação brasileira atualmente sofre um profundo retrocesso no nível superior, respingando também no curso de Serviço Social. Nesse contexto, a educação tenta responder às expectativas do governo neoliberal e do sistema capitalista limitando-se apenas ao repasse de conhecimento. De acordo com Santos (2008),

A expansão da educação à distância ocorre no âmbito de um processo produtivo, cujo êxito, em tempos de tecnologias flexíveis, apresenta a qualificação da mão de obra como elemento fundamental, tornando-se essa condição imprescindível para o desenvolvimento do trabalho. Qualificação essa que está voltada, não para a formação do homem como sujeito histórico, mas para sua preparação, como meio de produção, como consumidor, como trabalhador ou força de trabalho, que precisa de adequar à dinamicidade dos avanços tecnológicos que ocorreram de forma rápida e constante (p. 11).

Ou seja, o ensino superior atual forma mão de obra para atuar no mercado mundial, independente da qualidade do ensino oferecido. Dessa forma, o futuro profissional, provavelmente, ingressará no mercado de trabalho com pouca ou nenhuma qualidade profissional. A meta não é formar sujeitos pensantes e preocupados com a sociedade atual, mas sim formar trabalhadores que serão absorvidos – ou não – pelo mercado. Forma-se, emprega-se, paga-se para que estes comprem e mantenham o ciclo vicioso do capitalismo.

Mas, o que acontece com aquelas pessoas que querem também a vaga no mercado de trabalho e não possuem condições financeiras para arcar com as despesas de estudo? O Estado, através de políticas neoliberais, passa a criar programas de incentivos educacionais

como o FIES, o ProUni, a própria EaD, o REUNI e o SISU, citados anteriormente, com o discurso de democratização do ensino superior. Democratizar o ensino superior para quem? Para o mercado e para o capitalismo?

Tomando por base o Censo da Educação Superior ocorrido em 2010 (INEP, 2011), foram feitas no Brasil – no ano da pesquisa – 5.449.120 matrículas nos cursos superiores presenciais no país. Destas matrículas, 1.052.161 foram feitas no Nordeste, totalizando 19,3%. Com relação ao grau acadêmico de bacharel, o INEP (2011) constatou que 3.958.544 de pessoas se matricularam nos cursos presenciais e 268.173 alunos cursam o mesmo grau acadêmico na modalidade EaD. Observando outros dados do INEP (2011, p. 11),

No ano de 2010, metade dos alunos dos cursos presenciais tem até 24 anos, sendo que os alunos 25% mais jovens têm até 21 anos e os 25% mais velhos possuem mais de 29 anos. Em média, os alunos dos cursos presenciais possuem 26 anos. Também em 2010, nos cursos à distância, metade dos alunos tem até 32 anos, os 25% mais jovens têm até 26 anos e os 25% mais velhos têm mais de 40 anos. Os alunos dos cursos à distância, possuem, em média 33 anos. Esses dados indicam que os cursos à distância atendem a um público com idade mais avançada.

Diante de tais dados, constata-se que a idade média dos alunos presenciais é muito diferente da dos alunos da EaD. Na primeira é de 26 anos, e na segunda, 33 anos. Ou seja, os alunos que vão às instituições de ensino e assistem aulas diariamente são – em média – sete anos mais jovens do que os alunos da modalidade EaD. Mas, por que há essa diferença na idade média dos estudantes?

Sabe-se que hoje o capitalismo e as políticas neoliberais estão sempre tentando desqualificar o trabalho e o trabalhador que exerce determinadas funções. Para diminuir o investimento em mão de obra e aumentar os lucros, o comércio (e o próprio Estado) também passa a exigir outras funções e especializações que podem fazer com que um único trabalhador exerça a tarefa de duas ou mais pessoas. Para se conquistar a tão sonhada vaga no mercado de trabalho e se enquadrar nessas novas exigências, as pessoas procuram mais qualificações através dos cursos superiores. Sem tempo para cursar, estudar e se dedicar ao ensino superior, esses profissionais acabam se matriculando em organizações que oferecem cursos superiores com o discurso de que estes possuem o mesmo conteúdo, a mesma qualidade que uma universidade pública presencial, só que podem ser concluídos na metade do tempo estipulado e com aulas uma vez por semana ou por vídeo conferência.

Para Koike (2009, p. 5), “O mercado passa a requerer um trabalhador polivalente, com novas características técnicas e sociointelectivas, capaz de atuar em diferentes funções ou postos de trabalho”. Totalmente interessado em ganhar mais para poder gastar mais e, assim,

continuar vítima do sistema vigente, o trabalhador (alienado) passa a assumir mais uma função: a de estudante. Trabalha durante um ou dois turnos e estuda num terceiro turno. Assim, ao término do curso, os estudantes-trabalhadores passam a ter a falsa sensação de “dever cumprido” e que o mercado reconhecerá seus esforços e sua nova qualificação e o colocará em outra função condizente com seu investimento financeiro e intelectual. Como afirma Iamamoto,

O crescimento exponencial do contingente profissional, a curto prazo, trás sérias implicações para o exercício profissional e para as relações de trabalho e condições salariais por meio das quais ele se realiza. Pode-se antever um crescimento acelerado do desemprego nessa área, pois dificilmente a oferta de postos de trabalho poderá acompanhar, no mesmo ritmo, o crescimento do contingente profissional, pressionando o piso salarial, a precarização das condições de trabalho e aumentando a insegurança do trabalho (2011, p. 440).

Notoriamente, os alunos que estão à procura de uma formação em Serviço Social estão recorrendo ao ensino privado, mas precisamente na modalidade EaD pela praticidade em cursar e pelo curto período de “vida acadêmica”. Para Koike (2009),

Iamamoto (2007) apresenta dados do MEC, de abril de 2007, em que apenas 6 cursos recém-criados de Serviço Social em EaD disponibilizam 9.760 vagas. Futuros diplomados em Serviço Social que totalizam, em 2007, (mas ainda subestimado) 32.823 vagas entre cursos presenciais e EaD, públicos e privados, em breve constituirão um “*exército assistencial de reserva*”, reforçando práticas do voluntariado e da precarização do exercício profissional. (KOIKE, 2009, p. 6)

Ainda para Iamamoto (2011), existia no Brasil, em 2007, 253 cursos de Serviço Social, sendo 207 privados e 46 públicos. Na rede pública de ensino são oferecidas 5.385 vagas, enquanto que o ensino privado oferece 27.465, ou seja, mais de cinco vezes o número de vagas no serviço público (Federal, Estadual e Municipal).

Diante disso, a autora afirma que a modalidade EaD começa a funcionar no ano de 2006, instala-se no curso de Serviço Social com grande facilidade e no ano de 2008 já era responsável por 30% das matrículas em todo o país.

Com todo esse crescimento de matrículas, o comércio que estará saturado de profissionais com as mesmas qualificações nem sempre contratará essa nova demanda de profissionais. Ao fazer uma estimativa, Iamamoto (2011) afirma que,

[...] em 2010, só o ensino de graduação à distância lançará no mercado, no mínimo, um contingente de 10 mil profissionais/ano. A esse crescimento soma-se as outras 70% das vagas oferecidas por cursos presenciais, permite projetar que o contingente profissional irá dobrar até 2010 (p. 440).

Outra questão que perpassa este debate é que o aluno que procurou ingressar em curso superior presencial de ensino e o aluno que “optou” pelo mesmo curso na modalidade EaD

passarão a ter a mesma formação (aos olhos do mercado) e, futuramente, passarão a disputar a mesma vaga no mercado de trabalho, desqualificando a profissão, o profissional e o trabalho exercido.

Trazendo essa realidade para Campina Grande, situada no Estado da Paraíba e conhecida como a capital do trabalho, polo exportador de tecnologias e centro universitário, Silva (2011) constatou que o município não ficou de fora da grande invasão EaD. Sobre a análise da modalidade EaD nesta cidade, constata-se que, no ano da pesquisa de Silva (2011), existiam no município, quatorze instituições de ensino privadas que ofereciam cursos de ensino superior à distância; destas quatorze, quatro instituições ofereciam o curso de Serviço Social. São elas: Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), Universidade Paulista (UNIP), Universidade Norte do Pará (UNOPAR) e Universidade do Tocantins (UNITINS).

Silva (2011), ao desenvolver sua pesquisa com alunos das universidades UNOPAR e UNITINS, na Rainha da Borborema – Campina Grande-PB – constatou que dos 47 alunos entrevistados (100%), 46% (aproximadamente, 22 alunos) possuem renda entre um e dois salários mínimos. Observa-se nesta pesquisa, também, que 57% (27 alunos) destes alunos são casados, ou seja, pessoas que concluíram o ensino médio, ingressaram no mercado de trabalho e construíram famílias para poder voltar a estudar, já que a idade média dos alunos EaD é de 30 anos.

Conforme tal pesquisadora, a metodologia destas instituições de ensino superior privadas também deixa a desejar, pois observa-se que:

As aulas presenciais, tanto na UNOPAR quanto na UNITINS são uma vez por semana e ministradas via-telão, ou seja, por vídeo conferência. As avaliações são compostas por trabalhos em grupos, atividades individuais e provas que podem ser feitas pela internet ou presencial. A cada três tele-aulas é aplicada uma prova, formadas por questões objetivas e subjetivas (SILVA, 2011, p. 19).

Visivelmente, pode-se constatar a total falta de diálogo entre professor e aluno. Este, não pode tirar suas dúvidas diretamente com a pessoa formada no curso de Serviço Social. Para tal serviço, as instituições de ensino fornecem o “tutor” que é uma pessoa “que organiza, orienta e acompanha os alunos em todas as atividades” (SILVA, 2011, p. 19), mas que não é um professor e sim, uma nova profissão que surge para desvalorizar e desqualificar o docente.

Observando a dinâmica dessa modalidade de ensino, nota-se que um dos principais princípios que fundamentam a formação do assistente social não é tomado por base. Este princípio diz respeito a um “Rigorous trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social, que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os

quais o profissional se defronta no universo da produção e reprodução da vida social.” (Diretrizes Curriculares do Serviço Social, 1999). Será mesmo que em tão pouco tempo de “encontro” entre alunos e professores via tele-aulas há a compreensão da questão social e das suas refrações? E, esses alunos estarão realmente preparados para atuar na profissão de Serviço Social?

Concluindo a pesquisa, após a formulação de outras questões, Silva (2011) perguntou aos entrevistados se eles sentem-se preparados para atuar no mercado de trabalho. Metade das respostas foi positiva. Ou seja, mesmo com esse tipo de ensino precarizado, rápido e reduzido, os alunos têm a falsa sensação que realmente estão aptos a atuar como profissional em Serviço Social, mas na verdade apenas passaram por um rápido processo de formação no qual absorveram alguns temas e assuntos que o capitalismo permite gerando a produção de mão de obra barata e desqualificada para atuar da melhor maneira possível, é claro, para o comércio.

Mais uma vez, o mercado está bastante aquecido com relação à mão de obra, mas será que ele contratará todo esse efetivo profissional? A resposta é simples: não! O que ocorrerá com toda essa demanda será a desvalorização e precarização do profissional em Serviço Social. Segundo o MEC (2011) apud Silva (2011), foram criados de 2006 até 2010, 14 cursos de Serviço Social EaD em todo território brasileiro. Sem saída, os assistentes sociais (que foram alunos presenciais e de EaDs), procurarão atuar de qualquer maneira, aceitando contratos temporários, precários, terceirizados e, também, o tão admirado (pela mídia e pelo próprio mercado) trabalho voluntário, deixando de lado o projeto pedagógico da profissão. Para o CFESS (2006) apud Koike (2009),

O projeto pedagógico que a profissão vem construindo para a formação de seus quadros, cujo marco é o currículo/82, seguido das atuais diretrizes curriculares, vincula-se a uma concepção de educação e de sociedade referenciada na “construção de uma nova ordem societária, sem dominação/exploração de classe, etnia e gênero” o que “supõe a erradicação de todos os processos de exploração, opressão e alienação”, princípios balizados do código de ética do assistente social (p. 11).

Em meio ao corte de direitos conquistados, contrarreformas, desvalorização e precarização do trabalho e desorganização da classe trabalhista que ocorreu na década de 1990, o projeto pedagógico ético político se consolida na profissão do Serviço Social através de seus profissionais que o tornam hegemônico (KOIKE, 2009). Esse projeto pedagógico prevê a erradicação da opressão e da alienação do profissional e do próprio cidadão e, assim, o curso de Serviço Social EaD torna-se um paradoxo. Ora, se essa modalidade de ensino atualmente funciona apenas para formar mão de obra para o mercado atual, e também para que estas pessoas continuem trabalhando e assumindo a demanda que antes era exercida por

outro trabalhador, não se pode considerar que esta forma de ensino possa qualificar profissionais com senso crítico propositivo, capazes de atuar nas mais diversas refrações da questão social.

Em audiência realizada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) do Senado com o CFESS, representantes dos estudantes e do MEC, houve o debate que teve por tema as dificuldades enfrentadas pelos alunos de Serviço Social EaD, tanto no campo de estágio, quanto no próprio mercado de trabalho. A mesma foi realizada através de solicitação do senador Paulo Bauer (PSDB-SE) após denúncias contra o CFESS em relação à imposição de dificuldades à formação de estudantes por ensino à distância e à publicação do manifesto: "Educação não é *fast food*".

De um lado, a conselheira do CFESS, Esther Luíza de Souza Lemos, fez críticas à maneira como os alunos da modalidade EaD estão sendo formados e à formação "em larga escala" de novos profissionais em Serviço Social, o que para ela pode se constituir em um "exército assistencial de reserva" e na falsa sensação de uma boa qualificação profissional. E do outro lado, o diretor do Departamento de Regulação e Supervisão de Educação à Distância do MEC, Hélio Chaves Filho, fez duras críticas ao CFESS e informou que nenhuma instituição de ensino em Serviço Social EaD recebeu avaliação negativa do MEC. Após esta afirmação, o Diretor do Departamento classificou o manifesto criado pelo CFESS como um exemplo de "preconceito e discriminação".

Em setembro de 2008, por meio do 37º encontro entre o CFESS, o Conselho Regional de Serviço social (CRESS), a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço social (ABEPSS) e a Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social (ENESSO), deu-se início a um levantamento de dados sobre a realidade dos estudantes de Serviço Social EaD com o "objetivo de construir e monitorar a implementação de um Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior" (CFESS, 2011).

Em 2009, o documento foi concluído e recebeu o título de "Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e Serviço Social". Sem surpreender a equipe que desenvolveu a pesquisa, os resultados obtidos deixaram claro que é precária a situação dos cursos de Serviço Social na modalidade à distância em todo o país, pois como afirma o Manifesto,

A análise dos dados reunidos demonstrou o descompromisso das Instituições de Ensino com a formação profissional substantivamente de qualidade e a falta de controle e acompanhamento sistemático da expansão e prestação de serviços dessas instituições por parte do MEC (CFESS, 2011).

Outra constatação feita pelos pesquisadores foi em relação ao MEC. Estes afirmaram que o processo de credenciamento destas instituições de ensino tem ocorrido de “maneira superficial”. Sem dúvida, esta afirmação é de extrema importância tanto para o aluno que deseja ingressar numa faculdade de ensino EaD, quanto para os futuros contratantes destes novos profissionais, já que os cursos na modalidade EaDs são “reconhecidos” pelo MEC, mas esse reconhecimento é superficial. Com relação à metodologia aplicada nas salas de aulas dos cursos de Serviço Social EaD, o documento não critica de maneira nenhuma o avanço das tecnologias, nem a junção delas às aulas, mas faz uma ressalva afirmando que em momento algum essas tecnologias poderão substituir o encontro entre aluno e professor.

E para justificar a campanha com o tema de que a Educação não é fast food, o conjunto CFESS-CRESS afirmou que:

Nossos posicionamentos não são fundados no desconhecimento e no preconceito, nem são dirigidos aos/as estudantes e trabalhadores/as do EaD. Na verdade, a campanha marca nossa discordância com a política brasileira de ensino superior, profundamente mercantilizada e discriminatória. Uma política que reforça as desigualdades sociais e regionais do país; que assegura aos ricos o ensino de qualidade e aos que não possuem condições para acessar as poucas Instituições de graduação públicas presenciais ou de custear a sua própria formação de qualidade são ofertados os cursos de EaD – expressão máxima da precarização e da mercantilização da educação. Essa lógica expansionista da educação reflete a perfeita combinação entre os interesses do mercado interno e os interesses políticos governamentais de elevação dos indicadores quantitativos relativos ao ensino superior, para atrair novos investimentos estrangeiros para o país. Essa expansão não garante acesso democrático ao ensino, tampouco assegura sua qualidade. (CFESS, 2011)

E é com essa afirmação que o conjunto CFESS-CRESS afirma que a campanha já obteve resultados, pois após o seu lançamento, iniciou-se tanto nos muros acadêmicos presenciais públicos quanto nos privados e na própria EaD, o debate acerca da formação, qualificada ou não, dos futuros profissionais em Serviço Social.

Diante do exposto, ao fazer uma retrospectiva sobre a política educacional desde 1990, com a implantação do neoliberalismo até os dias atuais, pode-se concluir que a educação brasileira está defasada. Mesmo com toda a “atenção” que o Estado oferece através dos programas de “incentivo” à educação, o cidadão brasileiro está cada vez mais “alienado” e sendo “obrigado” a sempre qualificar-se em prol do sonho de ascensão profissional, mas, este sonho significa, apenas, alguns artifícios do neoliberalismo e do capitalismo para manipular e controlar seus consumidores para que estes continuem sempre gerando lucros.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a consolidação do neoliberalismo na década de 1990 no governo do, então, presidente FHC, diversos capitalistas – nacionais e estrangeiros – dedicaram-se ao investimento pesado na política educacional brasileira de ensino superior. Sob o tema de “democratização do ensino”, o país foi caminhando rapidamente à privatização e, o ensino superior ficou mais “acessível” e de “fácil” conclusão, mas somente para aqueles que possuam condições financeiras para arcar com os estudos.

Desde a implantação da LDB (9.394/1996), no qual os ensinamentos de base, médio e superior foram regulamentados, o Estado foi abandonando suas obrigações com a sociedade e deixando-as para o mercado. A educação superior passou a ser mercadoria e geradora de grandes lucros. Para aqueles que não se enquadram no padrão exigido pela sociedade atual, ou seja, os que possuem condições financeiras “desfavoráveis”, esse mesmo Estado, que abandonou a educação superior, criou programas de “incentivos educacionais”, com o discurso que todos deverão ter acesso ao nível superior de qualidade, mas sabe-se que, mais uma vez, essa atitude tomada pelo governo serviu apenas com estratégia maquiada para favorecer o mercado.

De acordo com o Estado, não há condições financeiras para melhorar as universidades públicas, mas, contradizendo esse discurso, o mesmo Estado investe em instituições particulares para que estas atendam à demanda que é necessariamente do governo.

Atualmente, o curso de Serviço Social sofre rebatimentos com a precarização da política pública educacional. Com o rápido processo de formação da EaD, na qual não há o diálogo entre professor e aluno, nem o incentivo à pesquisa fora das instituições de ensino, o futuro assistente social acaba entrando no mercado de trabalho totalmente desqualificado e com pouca ou nenhuma experiência nas áreas de atuação, totalmente acrítico com relação as mais diversas refrações da questão social.

Com o objetivo de cercear a EaD no Serviço Social e a emissão de diplomas, o conjunto CFESS-CRESS mostra-se totalmente contrário a esse tipo de formação. Para a categoria, tanto o profissional em Serviço social, quanto as instituições de ensino têm que almejar a formação superior pública, gratuita, laica e de qualidade. Dessa forma, vê-se que para a atuação profissional, o futuro assistente social terá que saber que sua prática envolve o trabalho com a viabilização de direitos e não com a reprodução do sistema vigente. Por isso, é imprescindível a mobilização tanto dos profissionais quanto da própria sociedade civil em defesa dos direitos conquistados constitucionalmente.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior – **FIES**. Lei n 10.260/2001. Brasília. DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/L10260compilado.htm>. Acesso em 18 de junho de 2013a.
- _____. Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social. Ministério da Educação e do Desporto - MEC. Brasília. DF. 1999.
- _____. Diretrizes Gerais: Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – **REUNI**. Brasília. DF. 2007.
- _____. Educação à Distância - EaD. **Decreto n 5.622 de 19 de dezembro de 2005**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/decreto/D5622.htm>. Acesso em: 20 de junho de 2013b.
- _____. Exame Nacional de Ensino Médio - **ENEM**. 2013. Disponível em: <<http://enem.inep.gov.br/>>. Acesso em: 28 de junho de 2013.
- _____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB. **Lei n 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em 10 de junho de 2013c.
- _____. Programa Ciência sem Fronteiras. **Decreto n 7.642 de 13 de dezembro de 2011**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7642.htm>. Acesso em: 01 julho de 2013d.
- _____. Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. **Decreto n 6.096 de 24 de abril de 2007**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 25 junho de 2013e.
- _____. Programa Universidade para Todos - ProUni. **Lei n 11.096, de 13 de janeiro de 2005**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm>. Acesso em: 19 de junho de 2013f.
- _____. Sistema de Seleção Unificada - **SISU**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=16185&Itemid=1101>. Acesso em: 28 de junho de 2013g.
- _____. Sistema Nacional de Avaliação Educação Superior - SINAES. **Lei n 10.861 de 14 de abril 2004**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?id=12303&option=com_content&view=article>. Acesso em: 18 de junho de 2013h.

_____. Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. **Decreto n 5.800 de 8 de junho de 2006**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm>. Acesso em: 21 de junho de 2013i.

Conselho Federal de Serviço Social - CFESS. **Educação não é fast-food: diga não a graduação à distância em Serviço Social**. CFESS Manifesta. Brasília. DF. 2011.

Empresa Brasileira de Comunicação – **EBC**. Disponível em <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2013-05-26/expectativa-do-mec-e-que-fies-financie-400-mil-estudantes-em-2013>>. Acesso em 18 de junho de 2013.

FERNANDES, A. V. M. A Nova lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996: Entre Texto e Contexto. In: **Cadernos de Serviço Social**. PUC. NUPOSS [200 - ?].

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar projetos de pesquisa**. 3º ed. São Paulo: Atlas, 1991.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira - **INEP**. Censo da Educação Superior 2010. Brasília. DF. 2011.

KOIKE, Maria Marieta. A Formação Profissional em Serviço Social. In: **Serviço Social: direitos Sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

LIMANA, Amir. **Desfazendo mitos: o que estão fazendo com o SINAES?**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/aval/v13n3/18.pdf>> Acesso em: 19 de junho de 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Ciência, Técnica e Arte: o desafio da pesquisa social**. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 17. ed. Petrópolis: Vozes, 1994. p. 9-29

Programa Universidade para todos - **PROUNI**. Disponível em: <<http://www.prouni.br.com>>. Acesso em 19 de junho de 2013.

RAMALHO, Maria Noalda. **A Inclusão de Alunos com Deficiência na UEPB: Uma Avaliação do Programa de Tutoria Especial**. 2012. 172f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

SANTOS, Catarina de Almeida. **A expansão da educação superior rumo à expansão do capital: interfaces com a educação à distância**. 2008. Tese (Doutorado em Educação). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

SILVA, Anuska Batista da. **Direito ou Mercadoria: Uma análise da Educação à Distância no Serviço Social em Campina Grande-PB**. 2011. 26 f. Monografia. Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2011.

Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior -**SINAES**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php/?id=12303&option=com_content&view=article>. Acesso em 18 de junho de 2013.